

-----**ATA NÚMERO 31/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto no artigo 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência da Senhora Vice – Presidente, Idalina Perestrelo Luis, previamente comunicada ao Senhor Presidente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de continuação da entrada número sessenta e oito do Caminho do Trapiche;-----

---Foi informado que estavam a ser contactados os demais proprietários no sentido de serem adquiridas as restantes parcelas de terreno, necessárias à execução da obra. Que o concurso para a execução desta obra será lançado oportunamente.-----

--- - José Duarte Rodrigues Abreu – exposição sobre a reconstrução da ponte que caiu na Ribeira de Santa Luzia (em frente à antiga sede do Nacional - ligação entre a Rua 5 de Outubro e a Rua 31 de Janeiro), aquando do temporal de 20 de fevereiro;----

---Atendendo a que não está prevista a reconstrução desta ponte, o Senhor Presidente disse que a Câmara assumirá o compromisso de fazer chegar junto ao Governo Regional a preocupação dos comerciantes da zona que apelam à reconstrução da mesma.-----

--- - José Jesus Freitas – reivindicação sobre a falta de transportes públicos na zona do Caminho da Casa Branca e Jamboto, bem

como reclamação sobre a falta de canalização dos esgotos junto ao ribeiro do Trapiche que continuam a “céu aberto” desde a intempérie de 20 de fevereiro;-----

---Quanto ao primeiro assunto, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo foi objeto de análise por parte da empresa Horários do Funchal, a pedido da Câmara Municipal do Funchal. No entanto a resposta foi de que não será possível a circulação de autocarros na zona, atendendo à falta de espaço para inversão de marcha.-----

---Em relação à segunda questão, o Senhor Presidente referiu que o Departamento de Obras Públicas fará uma visita ao local a fim de verificar a situação.-----

--- - José Agostinho dos Ramos – reclamação sobre a falta de transportes públicos no Sítio da Lages, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

---O Senhor Presidente informou que a Câmara já intercedera junto da empresa Horários do Funchal, tendo, até ao momento, obtido resposta negativa, pelas razões já conhecidas. Disse que a reivindicação deverá ser efetuada junto daquela empresa atendendo a que a Autarquia não tem competência, nesta matéria, para dar satisfação a esta pretensão.-----

--- - Manuel Correia Gomes – reclamação sobre as obras no prédio sito à Rua do Carmo, número cinquenta e seis, freguesia da Sé (proc.º 37903/13) - (não compareceu);-----

--- - Jacinto Silva Mendonça – exposição sobre o indeferimento de vários pedidos de licença de venda ambulante – (não compareceu);-

--- - Maria Eugénia Silva Henriques Correia – pedido de habitação social (proc.º 719/2002);-----

---O Senhor Presidente disse que, apesar de reconhecer que esta situação é muito grave, infelizmente a Câmara não possui habitações suficientes para fazer face às necessidades dos munícipes.-----

---Por sua vez, a Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, comungou das palavras do Senhor Presidente, acrescentando que de momento a Autarquia não possui habitação disponível, mas que este caso estará na lista das prioridades.-----

--- - Eduardo Pereira da Costa – reclamação sobre a obra no Beco da Penha de França, número vinte e seis, freguesia do Imaculado Coração de Maria, que embora embargada continua a ser executada (proc.º 20029/14);-----

---Foi esclarecido pelo Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, que o embargo fora efetuado bem como, da apresentação de novo projeto já deferido, por cumprir com as normas regulamentares em vigor.-----

--- - José Roberto Velosa Costa – exposição sobre o pagamento da importância relativa à ligação do esgoto da sua moradia à rede geral (proc.º 15976/14);-----

---O Senhor Presidente esclareceu que a ligação das habitações à rede geral de esgotos é da responsabilidade dos proprietários das mesmas, podendo, no entanto, o munícipe solicitar o pagamento em prestações.-----

---Foi também informado que poderá requerer a taxa social para pagamento de água, face ao baixo rendimento que auferi.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a redução de passagem junto à levada de rega na Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (sub-proc°2011000048);-----

---Foi esclarecido que o assunto deverá ser tratado junto da Investimentos e Gestão da Água (IGA).-----

--- - José Arlindo Gonçalves – reclamação sobre o depósito de entulho no terreno onde há um embargo de construção na Rua Professor Virgílio Pereira número doze, freguesia do Monte (sub-proc° 2008000607);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, informou que o assunto está a ser acompanhado, através do Departamento de Ambiente, com vista à sua resolução.-----

--- - Amaro Gomes Camacho – pedido de habitação social (proc° 2080/2010);-----

---A Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, referiu que a Câmara tem conhecimento do assunto, mas infelizmente não tem capacidade de resposta face às necessidades existentes.-----

--- - Maria Manuela Serrão Camacho – pedido de habitação social (proc.° 814/2000);-----

---A Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, e a exemplo do que já fora referido em relação a outros casos, disse que a Autarquia não tem habitações suficientes para resolução das necessidades dos munícipes.-----

--- - Leopoldina Moniz Gonçalves – pedido de habitação social (proc.º 900/2008);-----

---A Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, referiu que este caso poderá ser resolvido temporariamente através do apoio ao arrendamento, programa que se iniciará em setembro do corrente ano.-----

--- - Deolinda Gomes Soares – pedido de habitação social (proc.º 949/2013);-----

---Foi informada, pela Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, que a Câmara não tem habitações para fazer face às imensas necessidades, embora este caso seja um dos prioritários.--

--- - Zita Fernandes Silva – reclamação sobre as águas provenientes da moradia do vizinho, na Vereda do Lombo de São João Latrão, número setenta e cinco, freguesia de São Gonçalo, (lavagem dos dejetos de um cão) – proc.º 17359/2014 em nome de Unidade Operacional de Saúde Pública do Funchal);-----

---O Senhor Presidente informou que os serviços do Departamento de Ambiente já estiveram no local, tendo sido solicitado ao município a colocação de caleiras por forma a impedir que as águas e dejetos dos animais escorram para a moradia da reclamante. Informou ainda que será contactada a Junta de Freguesia de São Gonçalo com vista à resolução desta situação.-----

--- - Maria Isabel Freitas – reclamação contra obras efetuadas pelo vizinho no Beco da Achada, número oito, freguesia de São Pedro (pedido de informação sobre o proc.º 47171/2013);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, esclareceu que o vizinho fora notificado a retirar a parte da chapa que ultrapassa as medidas regulamentares e que o processo será objeto de acompanhamento.-----

--- - José Eleutério Soares Faria – exposição sobre a construção duma muralha de suporte de terras na Estrada do Curral dos Romeiros, número vinte e um, freguesia de Santa Maria Maior, impedindo o acesso à sua moradia (proc.º 6561/2013);-----

---Foi informado pelo Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, que a questão será objeto de análise imediata.-----

--- - Francisco José Barros Freitas – pedido de esclarecimentos sobre o projeto de arquitetura e acessibilidades de uma moradia a levar a efeito no prédio ao Beco da Penha de França, números vinte e seis/vinte e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria (sub-procº 2012000119);-----

--- - Empresa de Valorização de Resíduos, Lda. – assunto relacionado com dívida dos despejos de águas residuais na ETAR do Funchal (pagamento em prestações) (proc.º 18133/2014);-----

---O Senhor Presidente disse que mandará analisar esta situação de imediato.-----

--- - Carlos Alberto Lucas Oliveira – reclamação sobre a colocação de uma linha amarela no Impasse 1 do Caminho do Lazareto, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º25776/2014);-----

---O Senhor Presidente esclareceu que os interessados podem consultar o processo administrativo que conduziu à decisão de

colocação desta linha amarela.-----

--- - Jardim & Abreu, Lda. – exposição sobre a esplanada na via pública, na Rua D. Carlos I, número trinta e seis, freguesia de Santa Maria Maior “O Violino” (proc.º 2116/2014);-----

---O Senhor Presidente, em relação a esta questão, disse que houve entendimento e autorização por parte da Câmara, na colocação de apenas três mesas no exterior.-----

--- - Rosalina Marques Perrigil Freitas – pedido de informação sobre a entrada na Rua dos Frias - se privada ou pública - com a finalidade de colocação de um poste de luz (proc.º 54359/2013);----

---Foi informada que não sendo aquela entrada pública, não poderá ser colocado qualquer poste de luz sem a concordância dos proprietários mas que, no entanto, serão envidados todos os esforços para resolução da situação.-----

--- - Daniel Almeida Menezes – reclamação contra a falta de insonorização do bar situado à Rua de Santa Maria, vinte e três, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º6082/2014);-----

---O Senhor Presidente informou que esta questão será objeto de análise imediata.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Presidente tomou a palavra para dar conhecimento da introdução, por motivo de



urgência, de três assuntos na Ordem do Dia.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, apelou para a limpeza do lagoa existente no Jardim Municipal, a qual se apresenta com muita sujidade.-----

-----De seguida solicitou a atenção e tomada de providências, por parte da Câmara, em relação a um munícipe que se encontra diariamente de bicicleta na Placa Central da Avenida Arriaga, suscitando inúmeras reclamações quer dos comerciantes da zona quer das pessoas que por ali circulam.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que pela sua atualidade e pertinência, tinha de colocar, nesta reunião, o assunto que muito preocupa o grupo PSD. Referiu terem sido contactados, muito recentemente, pela ACIF e pelo Centro Internacional de Negócios da Madeira, dando-lhes conhecimento que algumas das sociedades sediadas neste Centro de Negócios estavam a receber, da Autoridade Tributária, notas de liquidação para pagamento da derrama, lançada pelo Município do Funchal. Que, em alguns casos, essas notas de liquidação apresentavam valores significativamente elevados. Opinou que esta situação é deveras preocupante, sabendo-se da importância, para a economia Regional, da existência deste Centro Internacional de Negócios. Que, a manter-se esta realidade, com toda a certeza, algumas das empresas, no próximo ano, já não estarão ali sediadas.-----

---Mais referiu que, quando foi aprovado o lançamento da derrama, conforme consta expressamente na Ata nº 42/2013, da reunião

realizada a vinte e um de novembro, era pressuposto que as empresas instaladas na Zona Franca da Madeira, tal como plasmado na alínea d) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 165/86, de 26 de junho, estariam isentas deste imposto local.-----

---Que, quando instada, pelo PSD, a esclarecer acerca do universo das empresas abrangidas por este imposto, a Senhora Vereadora Filipa Fernandes informou que seriam cerca de mil empresas, estimando-se o valor a arrecadar em cerca de um milhão de euros ou inferior, dizendo expressamente que “se as empresas da Zona Franca estavam excluídas então seria melhor porque ficava resolvida uma questão que também preocupava a Autarquia.”-----

----Continuando, este mesmo Vereador, disse não compreender a posição da Autoridade Tributária sendo por isso, em sua opinião, da maior urgência, que a Câmara Municipal do Funchal oficie a esta entidade, dando-lhe conhecimento da sua posição e dos pressupostos que sustentaram o lançamento da derrama.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, esclareceu que não houve qualquer intenção da Câmara abranger as empresas da Zona Franca com a derrama. Que a Autarquia está atenta a esta realidade e já contactara a Autoridade Tributária transmitindo-lhe qual a sua posição, com vista ao esclarecimento desta questão.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Presidente disse que, aquando da elaboração do Orçamento, não foram contabilizadas quaisquer verbas provenientes das empresas sediadas na Zona Internacional

de Negócios porque, como decorre da própria Lei, estas estavam isentas deste imposto local. Este foi um pressuposto que presidiu ao lançamento da derrama e que foi com muita surpresa que a Câmara tomou conhecimento da emanção pela Autoridade Tributária das notas de liquidação às empresas sediadas naquele Centro de Negócios. Salientou que, não houve, nem há, qualquer intenção de atingir as empresas deste Centro de Negócios.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse ser de opinião que deverá haver uma declaração pública de esclarecimentos da intenção e vontade da Câmara Municipal do Funchal presentes à deliberação de lançamento deste imposto local.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente referiu que o esclarecimento não deve ser feito pela Câmara, mas sim pela Autoridade Tributária. Como já foi referido, o imposto foi lançado com consciência de que, face à norma em vigor, plasmada no Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/oitenta e seis, de vinte seis de junho, as empresas sediadas na Zona Franca estavam isentas.-----

----- - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, a este propósito, disse não ver necessidade de qualquer esclarecimento por parte da Autarquia. Em sua opinião, se a Autoridade Tributária vem atuando com o entendimento de que estas empresas não estão isentas, e se se vier a verificar que está errado, então terá de ser a Autoridade Tributária a retificar toda esta situação.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse que a Câmara Municipal do Funchal, enquanto entidade beneficiária deste imposto, deve, perante a situação que se está a verificar, enviar um ofício à Autoridade Tributária a esclarecer os pressupostos que presidiram ao lançamento da derrama, dando conhecimento da sua posição.-----

----- - Sobre a mesma questão, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, entende que a Câmara terá de tomar uma posição acerca desta situação demonstrando que não se conforma com o que está a acontecer, pois essa não era a sua intenção e vontade.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que, face ao entendimento da Câmara relativamente à isenção das empresas da Zona Franca do pagamento da derrama e face à atuação da Autoridade Tributária que indicia entendimentos diferentes, a Câmara solicitará esclarecimentos a esta entidade acerca da aplicabilidade do citado Decreto-Lei à presente situação.-----

----- - Por fim, tomando a palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou, dando alguns exemplos, que a Câmara, e no que diz respeito aos seus pelouros, está a responder dentro dos prazos adequados, contrariamente às afirmações que vem sendo feitas.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista, bem como dos assuntos inicialmente referenciados pelo Senhor Presidente, ao abrigo do

estatuído no artigo 11º do Regimento das Reuniões, constatada a urgência de tomada de deliberação sobre os mesmos. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Serviços de advocacia – contestação ao recurso no âmbito do contencioso pré-contratual “Prestação de Serviços de Vigilância” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços em epígrafe, no valor estimado de €1650,00 (mil seiscientos e cinquenta euros) acrescido de IVA.-----

**1 – CONCESSÃO DE PARCÓMETROS:**-----

----- - **Cedência da Gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície com parçómetros, de duração limitada:** - Subscritas pelo Senhor Vereador do CDS/PP e pelo Senhor Presidente, foram apresentadas as propostas de deliberação referentes ao assunto em epígrafe identificado, que abaixo se transcrevem:-----

--- **Proposta do CDS/PP:** “O Contrato de “concessão de exploração de lugares públicos de estacionamento pago à superfície com implantação de parçómetros” celebrado entre o Município do Funchal e a empresa SEP termina a 5 de agosto de 2014; O Contrato iniciou-se em 5 de agosto de 1999 por um prazo de 15 anos com possibilidade de prorrogação por mais 5 anos; O Contrato não prevê renovação automática e caduca pelo decurso do prazo, salvo se o Município manifestar ao concessionário vontade de prorrogá-lo e o concessionário o aceitar; Na reunião de

2 de maio de 2014, a Câmara decidiu não prorrogar o Contrato; Nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera abrir um Concurso Público para a concessão de exploração de lugares de estacionamento pago à superfície com implantação de parcometros na Cidade do Funchal, com os seguintes objetivos: - Assegurar uma receita superior à obtida pela Câmara nos últimos 15 anos, por via do aumento da renda da concessão. – Garantir um regime tarifário mais favorável para os cidadãos, reduzindo preços nas diversas zonas de estacionamento. – Manter os níveis de qualidade e eficiência do sistema”.

--- Proposta da Coligação Mudança: “Considerando que: Precedida de Concurso Público Internacional, por deliberação da Câmara Municipal do Funchal, tomada na reunião ordinária, datada de 8 de julho de 1999, foi adjudicada à sociedade denominada “SEP- Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento Lda.”, com sede social no Autossilo de São João, Avenida Calouste Gulbenkian, freguesia da Sé, concelho do Funchal, pessoa coletiva nº 511052103, a **“Concessão da Exploração de Lugares Públicos de Estacionamento Pagos à Superfície com Implantação de Parcometros”**, pelo prazo de 15 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, tendo início com a assinatura do respetivo contrato; O contrato de concessão foi outorgado por escritura pública, aos 5 dias do mês de agosto de 1999, no notário privativo desta Câmara Municipal; Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 2 de maio, do ano em curso, foi decidido não prorrogar

o prazo desta concessão, razão pela qual a mesma terá o seu termo no dia 5 de agosto próximo; Se impõe determinar qual a forma de gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pagos à superfície com parcómetros, de duração limitada, que deverá ser adotada por esta Câmara Municipal, que melhor defenda o interesse público que compete à autarquia prosseguir; A empresa local denominada “Frente MarFunchal - Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos E.M.”, criada em 2004, cujo capital social é detido em 100% pelo município do Funchal contempla, atualmente, no seu objeto social, conforme plasmado no nº 3, do artigo 4º, dos respetivos estatutos, **“a promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no concelho do Funchal.”**; As empresas locais desempenham um papel fulcral na prossecução das atribuições municipais pois, atendendo ao seu regime jurídico próprio, essas atribuições podem ser exercidas sob formas de gestão menos burocratizadas, com recurso a modelos mais ágeis, com ganhos de eficiência, eficácia e de economia, contribuindo para uma significativa melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes; O estudo económico-financeiro, documento que se junta à presente proposta de deliberação, pugna no sentido de ser mais vantajoso que esta gestão e exploração seja desenvolvida pela empresa local “Frente MarFunchal - Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos E.M.”. Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 27º, da Lei nº 50/2012, de 31 de

agosto, e do nº 2, do artigo 6º, dos Estatutos da “Frente MarFunchal - Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos E.M.”, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: i) Atribuir a esta empresa local, a gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pagos à superfície com parcometros, de duração limitada, na área geográfica do município do Funchal, nos termos e condições constantes da minuta do contrato de cedência de exploração em anexo, constituindo a mesma parte integrante da presente deliberação; ii) Transferir o uso de todo o equipamento associado ao exercício da atividade, identificado no contrato, ficando a empresa inteiramente responsável pela manutenção, reparação e substituição de todo este equipamento, mantendo-o em boas condições de funcionamento; iii) Que, como contrapartida da atividade ora transferida, a “Frente MarFunchal - Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos E.M.”, entregue, mensalmente, à Câmara Municipal do Funchal uma percentagem fixada em 48% da receita bruta mensal, deduzido o imposto sobre o Valor Acrescentado, percentagem que pode vir a ser ajustada em função dos proveitos decorrentes da atividade. Nos termos e ao abrigo das disposições legais contidas nos artigos 127º e 129º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, é atribuída eficácia diferida à presente deliberação, pelo que a mesma só produzirá os seus efeitos após o termo do contrato de



“Concessão da Exploração de Lugares Públicos de Estacionamento Pagos à Superfície com Implantação de Parcometros”, que ocorrerá no dia 5 de agosto do corrente ano.”-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, relativamente à proposta da Coligação Mudança, referiu que não consta da deliberação ou dos anexos à mesma, qualquer referência aos trabalhadores adstritos à atividade que a Câmara está a transferir para a Frente MarFunchal, E.M., questão que, em sua opinião, é essencial.-----

---O Senhor Presidente, na exposição dos motivos da proposta, disse que a Coligação é contra a abertura de novo concurso de concessão pelas razões plasmadas na deliberação e pelos documentos que a integram. Que, este modelo de concessão implicava a repartição de receitas pela CMF e por entidade privada que viesse a ocupar a posição de concessionária. Esta realidade não ocorre no modelo de gestão proposto pela Câmara, a qual permite que a par da arrecadação de receitas pela Autarquia seja garantida a sustentabilidade financeira da empresa local Frente MarFunchal, E.M., acrescido ao facto desta atividade constar do objeto social da empresa.-----

---Relativamente à questão dos trabalhadores da S.E.P., afetos à exploração dos parcometros, referiu que a Frente MarFunchal, E.M. irá tratar desta questão mas que, não acontecerá com estes trabalhadores situação análoga à que ocorreu com os trabalhadores dos Parques de Estacionamento.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e em relação à proposta do CDS/PP, considerou que a mesma não é, no momento, exequível.-----

---Quanto à proposta da Mudança, e no que respeita à integração dos trabalhadores da S.E.P., fez uma ressalva no sentido de merecer ser bem analisada a questão de se saber se um trabalhador contratado por tempo indeterminado por uma concessionária, que tem um contrato com a administração por período certo, pode ser reintegrado nos quadros da entidade que passará a explorar a atividade.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a propósito deste tema exortava a Câmara a tratar dos trabalhadores dos Parques de Estacionamento o mais rapidamente possível.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que a Câmara Municipal do Funchal tudo fará para resolver esta situação, o mais tardar até vinte e dois de setembro.-----

--- - Colocada à votação a proposta do CSD/PP, foi a mesma rejeitada com os votos contra da Mudança, do PSD e CDU e voto a favor do CDS/PP.-----

--- - Colocada à votação a proposta da Mudança, foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A abstenção do PSD tem a ver com o facto de não ficar claro na proposta, que se encontra assegurada a posição dos trabalhadores afetos à exploração dos

parcómetros, nem garantindo o “modus operandi” da transferência da atividade para a Frente MarFunchal, E.M. O PSD concorda com a entrega da gestão e exploração dos parcómetros à empresa local desde que as preocupações acima referidas sejam asseguradas”.-----

**2 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Ligação do Beco do Paiol à Rua do Paiol – abertura de procedimento por Concurso Público (n.º 19/SA/DOP/14):** - De acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (ref.ª108/DOP/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a execução da obra de “abertura do novo arruamento de ligação da Rua do Paiol ao Beco e Travessa do Paiol, freguesia de São Pedro”, com o valor base de € 292.289,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 300 (trezentos) dias, bem como aprovar as peças processuais e a nomeação do júri proposto na referida informação.-----

----- - **Grande Reparação do Caminho do Poço Barral – abertura de procedimento por Concurso Público (N.º 20/SA/DOP/14):** - De acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (ref.ª109/DOP/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de “melhoramento do pavimento dos passeios e faixa de rodagem do Caminho do Poço Barral entre a rotunda do Caminho do Esmeraldo e a Travessa do

Tanque”, com o valor base de € 285.520,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como aprovar as peças processuais e a nomeação do júri proposto na citada informação.-----

-----**Resolução de Expropriar**: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada “Grande Reparação do Caminho do Poço Barral”, na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal; A execução desta obra, numa extensão de aproximadamente 790 metros, consiste na grande reparação do Caminho do Poço Barral entre a Rotunda do Caminho do Esmeraldo e a Travessa do Tanque; Com esta reparação irão ser construídos novos passeios públicos e os passeios existentes irão ser integralmente renovados, colmatando assim a atual situação da via pedonal existente; A concretização desta obra vem dar resposta a uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local pois irá criar uma melhor acessibilidade automóvel aos moradores locais, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Concelho do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no ponto n.º 6 do artigo 2.º do seu

Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 5 meses após o seu início; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º

168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcada nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 2, com a área de 32 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com o Caminho, Sul com o proprietário, Leste com António Plácido Ferreira e Oeste com João José de Freitas Belmonte, a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado no Poço Barral, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4557 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1886/19950517 a favor de José Manuel de Freitas Rodrigues Nunes e mulher, Nivalda de Freitas Nunes, pela Ap. 87 de

2006/07/21, sob o qual se encontra constituída uma penhora a favor de Filipe Sequeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL, pela Ap. 1254 de 2013/09/12, Parcela de terreno e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 3, com a área de 34 m2, que confronta a Norte com o Caminho, Sul com o proprietário, Leste com João Rodrigues Caboco e Oeste com José Manuel de Freitas Rodrigues Nunes e mulher, Nivalda de Freitas Nunes, e com Filipe Sequeira e Associados, Sociedade de Advogados, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Poço Barral, freguesia de São Martinho, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o art.º 3, da Secção K e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 467, a favor de António Plácido Ferreira, e Parcela de terreno e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, com a área de 14 m2, que confronta a Norte com o Caminho, Sul com o proprietário, Leste com Maria do Rosário Freitas e Oeste com Luísa Augusta Camacho, a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado no Poço Barral, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2142 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 4137/20070530, a favor de François Gomes Luís Marques”.-----

**3 - URBANISMO:**-----

-----**3.1 - Obras Particulares:** - Em presença do projeto de arquitetura apresentado pelo BANIF – Banco Internacional do

Funchal, S.A. (proc° 24554/14, sub-proc° 2011000656) para licenciamento de um edifício de habitação coletiva, a edificar na Rua dos Ilhéus, número um A e um B, e Rua Paulo Dias, números vinte, vinte dois e vinte quatro, freguesia da Sé, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Em termos de inserção urbanística a presente proposta não é a mais adequada para o local. Em vez de um edifício único, criando uma barreira contínua aos prédios localizados a norte, era mais indicado que fossem dois edifícios separados, conforme estudo apresentado à Autarquia há alguns anos, e deste modo libertando algumas vistas aos prédios a norte. Daí o nosso sentido de voto ser de abstenção”.-----

----- - (O processo da BMARTIN – Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda., agendado sob o número 245, foi retirado).-----

----- - Perante o pedido de redução de taxas de 50%, correspondentes às áreas destinadas a hotelaria, da obra de remodelação e ampliação do empreendimento turístico “O Castanheiro”, localizado à Rua do Castanheiro, números vinte e um a trinta e um, freguesia de São Pedro, apresentado por “Apartamentos Turísticos Castanheiro, Lda.”, (registado sob o nº 2014/26323, de 14.07.2014, subprocesso nº2011000437), a Câmara, atendendo à informação da Divisão de Assessoria Jurídica, de 25.07.2014, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - Conceder a redução de 50% das taxas para emissão do alvará de licença de obra, relativamente às áreas destinadas a



hotelaria, nos termos do artigo 5º nº 1, do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas (RMTCOU), atendendo ao fim da obra e à sua localização (Zona Central – PDM).-----

**4 – VOTO DE LOUVOR:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

---“Considerando que a atleta Fátima Alexandra Figueira Pinto: a) É uma jovem madeirense de 18 anos, natural e residente no Município do Funchal; b) Começou a sua carreira como futebolista no Juventude Atlântico Clube (Salesianos), indo posteriormente representar a Escola da APEL no campeonato de futebol feminino da Madeira, sendo chamada, nesta altura, a representar a Seleção Nacional; c) Com a chamada à Seleção Nacional, começou a ser cobiçada pelos mais representativos clubes do futebol feminino, tendo ingressado no Clube Atlético Ouriense/Workfone; d) Pela sua atual agremiação, sagrou-se campeã nacional e vencedora da Taça de Portugal, na época transata; e) A nível pessoal, foi considerada pelo Portal de Futebol Feminino em Portugal, como jogadora revelação da seleção portuguesa de futebol, na temporada 2013/2014; f) Apesar da sua juventude, já conta com 7 internacionalizações na Seleção A, para além das 19 obtidas na Seleção de Sub-19. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que louve publicamente Fátima Alexandra Figueira Pinto, pelo relevante desempenho até agora conseguido no futebol feminino, e em especial pelo prémio jogadora revelação da seleção portuguesa

de futebol feminino, pelo título de campeão nacional e vencedora da Taça de Portugal, vitórias obtidas no Clube Atlético Ouriense/Workfone, na época 2013/2014, reconhecendo-se desta forma que o sucesso da atleta em muito enobrece o município do Funchal”.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às zero horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 213/2014, publicada nos locais de estilo.